

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
CNPJ/MF N° 07.779.299/0001-73
NIRE 52300010276
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 34ª Assembleia Geral Extraordinária de acionista ("34ª Assembleia") da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT ("Celg GT"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 20.05.2011 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2011, às 16 (dezesesseis) horas, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **CONVOCAÇÃO:** Suprida a publicação do edital de convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.
3. **ORDEM DO DIA:** 3.1 Escolha do Auditor Independente selecionado em processo licitatório, objetivando o cumprimento do Art. 142, Inciso IX, da Lei nº 6.404/1976; 3.2 Incumbir à Administração, a execução de todas as medidas decorrentes da matéria examinada; e 3.3 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da 34ª Assembleia e das respectivas deliberações.
4. **PRESENÇA:** Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 321.125.474 (trezentos e vinte e um milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, José Eliton de Figuerêdo Júnior, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Ricardo de Sousa Correia, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, José Fernando Navarrete Pena.
5. **MESA:** Presidente - José Eliton de Figuerêdo Júnior e Secretária - Sirleny Maria de Freitas.
6. **DELIBERAÇÃO:** A Acionista Única, em cumprimento ao Art. 142, Inciso IX, da Lei nº 6.404/1976, combinado com o Art. 7º, § 2º, Inciso X, do Estatuto Social, face à inexistência do Conselho de Administração na Celg GT, ratificou a escolha para Auditor Independente, denominado UHY Moreira Auditores, inscrito no CNPJ/MF sob o número 01.489.065/0001-05, selecionado pela Comissão Permanente de Licitação, em atendimento à Lei nº 8.666, de 21.06.1993, por meio do processo licitatório na modalidade Pregão nº PR-DPPR 7.20015/11-DF, de 25 (vinte e cinco) de outubro de 2011, cujo valor anual dos serviços corresponde a R\$ 40.870,47 (Quarenta mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) e, concomitantemente, autorizou essa contratação. Prosseguindo, no Item 3.2, a Acionista Única deliberou favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar as medidas necessárias e imprescindíveis, resultantes dessas deliberações. Por fim, no Item 3.3, a Acionista Única, em complementação às deliberações dessa 34ª Assembleia, facultou a publicação da respectiva ata, omitidas as assinaturas dos representantes da Acionista Única e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º,

Lei nº 6.404/1976), bem como autorizou e determinou a adoção das seguintes providências: a) arquivamento e registro da ata da 34ª Assembleia na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg; b) publicação integral da ata da 34ª Assembleia no Diário Oficial, conforme Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, primeira parte, e § 3º), acompanhada de nota, informando sobre o cumprimento do ato constante na alínea "a"; e c) publicação integral da ata da 34ª Assembleia ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede social da Celg GT, segundo a Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, segunda parte, e § 3º), também acompanhada de nota similar à alínea anterior.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária, pelo Presidente; e pela Acionista Única, representada pelo Diretor-Presidente, José Eliton de Figuerêdo Júnior, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Ricardo de Sousa Correia, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, José Fernando Navarrete Pena, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pela Secretária, a ser registrada na Juceg.

José Eliton de Figuerêdo Júnior
Presidente

Sirleny Maria de Freitas
Secretária

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2011 SOB Nº: 52111962404
Protocolo: 11/196240-4, DE 30/11/2011
Empresa: 52 3 0001027 6
CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT

E 02554éc.Geral - PAULA NUNES DE VEDUGO ROSSI

10 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
482752 - SIRENY MARIA DE FREITAS
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 30/11/2011 Controle - 08100248275230112011U = 27
Em Testemunho _____ da verdade
Marcelo Calebria Filho

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

10 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
457428 - JOSE ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 30/11/2011 Controle - 09495445742830112011U = 27
Em Testemunho _____ da verdade
Marcelo Calebria Filho

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

